**A experiência no grupo de direitos sociais com usuários de substâncias psicoativas em um serviço de saúde mental do Ceará.**

**Amanda Pinheiro 1, Silvana Soares Bulcão Moura de Morais 2, Alyny Dantas Holanda 3 , Carlon Washington Pinheiro 4 , Ana Daniele Linard do Vale 5**

1Escola de Saúde Pública do Ceará (amanda\_pinheiro22@hotmail.com)

2 Secretaria Municipal de Saúde de Horizonte - CE

3,4,5 Escola de Saúde Pública do Ceará

**Resumo:**

O trabalho realizado pelo Serviço Social em grupo na saúde mental é um espaço de socialização de direitos sociais para usuários que historicamente sofrem estigma de sua condição de transtorno mental ou de uso abusivo de substâncias psicoativas. Este relatodescreve a experiência profissional na coordenaçãodo grupo de direitos sociais com usuários de substâncias psicoativas em um serviço de saúde mental de um município do Ceará, no período de março a junho de 2019. Percebeu-se que o grupo de direitos sociais incentivou os usuários a ocuparem espaços e a exercerem participação social, a partir da conscientização de seus direitos. Portanto,foi uma experiênciaimportante para promover a saúde e a cidadania, através de práticas pedagógicas e dialógicas, possibilitando acesso aos serviços, programas e benefícios sociais que podem garantir a melhora no tratamento de saúde e das iniquidades sociais, em um contexto de risco ou vulnerabilidade social dos usuários.

**Palavras-chave/Descritores:** Serviço social. Direitos sociais. Substâncias psicoativas.

**Área Temática:** Temas Livres.

1. **INTRODUÇÃO**

Falar sobre direitos na totalidade social significa abordar a vida cotidiana, identificando espaço e tempo onde as expressões da Questão Social se efetivam, até mesmo, através da violação dos direitos. Estabelecer uma relação entre Questão Social e direitos é identificar as reações de resistência e conformismo diante da opressão e exploração social dos indivíduos, em seus aspectos individuais e coletivos para enfrentar as adversidades (BEHRING; SANTOS, 2009).

O trabalho em grupo na saúde pelo Serviço Social é considerado um espaço de socialização de direitos sociais, visando estimular a consciência crítica, atendimento às demandas sociais e a construção do vínculo no cuidado aos usuários, seguindo o que consta no Código de Ética do/a Assistente Social (LIRA; OLIVEIRA, 2019).

É importante ter em vista a função pedagógica do Serviço Social com atividades que envolvem o modo de pensar, sentir e agir, impulsionando uma consciência crítica para desmistificar e estimular ações coletivas que se contrapõem a uma cultura domesticadora (ABREU; CARDOSO, 2009).

O fazer deste profissional na saúde mental baseia-se no atendimento ao usuário que historicamente sofre com o estigma imposto a pessoa com transtorno mental e/ou que faz uso de substâncias psicoativas (SOUZA; ARAÚJO, 2019). A condição de sujeito de direitos não pode ser invalidada em virtude do uso de substâncias psicoativas (SPA), identificando a complexidade das determinações sociais deste fenômeno e da garantia dos direitos sociais e humanos dos usuários (CFESS, 2016).

Aliado a isso, algumas questões importantes das políticas públicas devem ser consideradas: grande parte das pessoas com problemas com SPA, usuários ou pequenos comerciantes, são pauperizados e subalternizados na sociedade, onde o uso abusivo ou problemático pode piorar a situação de risco ou vulnerabilidade, necessitando de ações integrais e intersetoriais do Estado (ALBUQUERQUE et al, 2016).

1. **METODOLOGIA**

Trata-se de um estudo exploratório e descritivo, com abordagem qualitativa, acerca do relato de experiência de trabalho na coordenaçãodo grupo de direitos sociais com usuários de substâncias psicoativas em um serviço de saúde mental de um município do estado do Ceará no período de março a junho 2019.

O grupo de direitos sociais, coordenado pelo Serviço Social, foi pensado para colaborar na orientação e educação sobre direitos sociais, estimulando o acesso aos benefícios e aos serviços de saúde e da rede socioassistencial, visando também a participação social dos usuários no tratamento para o uso abusivo de álcool e outras drogas. Em média, participavam de oito a dez pessoas em cada encontro.

A partir da identificação de usuários nos atendimentos do serviço de saúde mental, bem como pelo interesse destes pela temática do grupo, foi proposto como um espaço semanal e aberto à participação dos usuários atendidos na instituição. Optou-se pela utilização de diferentes dinâmicas para a abordagem dos temas e espaços de rodas de conversa e debates. Os materiais para desenvolver as atividades foram audiovisuais e artísticos, com rodas de conversa e debates, além de firmadas parcerias com outros serviços intersetoriais para a participação no grupo.

1. **RESULTADOS E DISCUSSÃO**

Nos encontros do grupo foi possível trabalhar diversos assuntos, levando em conta as demandas dos usuários surgidas ao longo do desenvolvimento das atividades. Os conteúdos abordados foram: direitos sociais, Seguridade Social, política de saúde pública e saúde mental, Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), política de assistência social, cidadania, Cadastro Único e acesso a programas sociais, Benefício de Prestação Continuada (BPC), luta antimanicomial, desafios do acesso ao trabalho, direitos e serviços da população em situação de rua.

Dessa forma, foi possível socializar benefícios sociais e serviços relevantes para exercer o cuidado integral a saúde e prevenção de riscos e vulnerabilidades sociais; estimular debates sobre a garantia de direitos sociais; fortalecer a participação social e autonomia dos usuários acerca dos direitos como cidadão e específicos do público da saúde mental; debater sobre temas atuais e do cotidiano que afetam os direitos sociais; socializar informações sobre a rede de saúde, saúde mental e socioassistencial; e informar sobre a dinâmica do serviço e propor espaço de discussão do fluxo institucional.

Percebeu-se que o grupo incentivou os usuários a ocuparem espaços e a exercer participação social (LIRA; OLIVEIRA, 2019), como em atos e eventos em defesa da saúde mental e assembleias de usuários do serviço, a partir da conscientização de seus direitos. Além disso, os principais assuntos solicitados pelos usuários para socialização no grupo tratavam de acesso a benefícios sociais e ao trabalho, manifestando a dificuldade socioeconômica enfrentada por muitos no acesso ao trabalho e aos benefícios da política de assistência social.

Demonstrou-se como um ambiente profissional relevante para trabalhar temas questionadores de perspectivas moralizantes e preconceituosas na sociedade (CFESS, 2016), estimulando a autonomia e socialização de informações acerca de acesso a direitos sociais. É notável que em virtude dos danos (físicos, psíquicos e sociais) relacionados ao uso de SPA (SOUZA; ARAÚJO, 2019) muitos eram os desafios de entendimento das informações, acesso a serviços e restabelecimento de vínculos familiares e comunitários.

De acordo com Mioto (2009), as ações socioeducativas são desenvolvidas de acordo com dois pilares: a socialização de informações e o processo reflexivo na relação entre profissionais e usuários. O primeiro relaciona-se ao direito a informação e ao fortalecimento do usuário para acessar os seus direitos e mudar sua realidade. Já em relação ao segundo pilar, o processo reflexivo se desenvolve a partir do processo do profissional com os usuários na busca por atender as demandas destes, imediatas ou não, demandas estas vinculadas as expressões das desigualdades sociais, criando espaços de elaboração de consciência crítica na forma de perceber a realidade.

Assim, é necessário investir em perspectivas de trabalho voltadas às pessoas com uso abusivo de SPA, direcionando esforços para minimizar os danos advindos do contexto apresentado, realizando parcerias com os usuários e oferecendo recursos que garantam reflexão e autonomia destes para buscar a efetivação dos seus direitos (ALBUQUERQUE et al, 2016).

1. **CONCLUSÃO**

A experiência de trabalho no grupo de direitos sociais apresentou-se como espaço de socialização de direitos, estímulo a consciência crítica e atendimento as demandas sociais, possibilitando a construção de vínculo no cuidado e relações de horizontalidade entre profissional e usuários.

Portanto, é relevante criar espaços de promoção da saúde e da cidadania, através de práticas pedagógicas e dialógicas, para possibilitar acesso aos serviços, programas e benefícios sociais que podem garantir a melhora no tratamento de saúde e nas iniquidades sociais, em um contexto de risco ou vulnerabilidade social dos usuários.

1. **REFERÊNCIAS**

ABREU, Marina Maciel; CARDOSO, Franci Gomes. Mobilização Social e Práticas Educativas. In **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS, 2009.

ALBUQUERQUE, Cynthia Studart, et al. Capítulo I - Drogas, “Questão Social” e Políticas Sociais: entre os direitos de cidadania e a criminalização da pobreza In: ALBUQUERQUE, Cynthia Studart; GONÇALVES, André de Menezes (org.). **Drogas e proteção social, os desafios da intersetorialidade**. Expressão gráfica e editora. Fortaleza, 2016.

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Morais dos. Questão Social e Direitos In **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS, 2009.

CFESS. **O estigma do uso das drogas**. Série Assistente Social no combate ao preconceito. Caderno 2. Brasília (DF), 2016.

LIRA, Gabriela Fernandes Chaves; OLIVEIRA, Vanessa Santiago. **Direito e cidadania: a experiência do trabalho com grupo no CAPS ad III Samambaia (DF) como mecanismo de controle social e democrático**. [v. 16 n. 1. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais](http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/issue/view/1). Brasília, 2019.

MIOTO, Regina Célia Tamaso. Orientação e acompanhamento de indivíduos, grupos e famílias. In **Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais**. CFESS, 2009.

SOUZA, Maria da Conceição Pitanga de; ARAÚJO, Mayza Costa. **O trabalho do/a assistente social com usuários de álcool e drogas no caps ad**. [v. 16 n. 1. Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais](http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/issue/view/1). Brasília, 2019.